

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 72/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da Atração **ISRAEL FILHO**, por meio de seu representante (**ISRAEL BEZERRA FILHO ME**) (CNPJ Nº **40.887.390/0001-88**) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravata-PE, por inexigibilidade de licitação.

Nome	ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Matricula	1015556
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal
Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 20 de junho de 2025.


MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER